

## **Pelo reconhecimento do apartheid israelense**

As organizações da comunidade árabe-palestina no Brasil e solidárias ao povo palestino, além de intelectuais e demais pessoas de consciência reunidas na Frente em Defesa do Povo Palestino, expressam seu alívio e alegria com a derrota de Jair Bolsonaro nas eleições para Presidente da República.

Na Palestina ocupada, cerca de 90% dos votos foram a favor de Lula. Temos acompanhado o retorno da diplomacia tradicional brasileira e condenação das violações aos direitos humanos por parte de Israel, o que é alvissareiro e compreendemos que o Brasil sob Lula pode avançar e assumir protagonismo em prol do fim da ocupação e apartheid.

A situação é dramática para o povo palestino. Somente nos dois primeiros meses de 2023, já foram mortos mais de 60 palestinos em território ocupado pelas forças israelenses. No dia 22 de fevereiro, foram 11 palestinos assassinados e mais de 100 feridos em apenas um dia numa incursão da ocupação em Nablus. No último final de semana, colonos botaram fogo em dezenas de casas, veículos e chegaram a matar um líder religioso em Huwara, na mesma região.

Gaza segue sendo bombardeada com frequência, e presos políticos palestinos recebem tratamento desumano, em desacordo com as convenções de Genebra. Um deles é o brasileiro-palestino Islam Hamed e pedimos gestões para sua extradição ao Brasil.

Em nome dos votos palestinos em Lula e em linha com os princípios de defesa da democracia e dos direitos humanos fundamentais, ao encontro das recomendações de reconhecidas organizações internacionais, conclamamos:

**1) Que o novo governo lidere o reconhecimento na América Latina e Sul Global pela Assembleia Geral e Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU) de que o regime implementado pelo Estado de Israel é de apartheid contra palestinos, inclusive os denominados árabes-israelenses.**

*O fim do regime de segregação, em que os palestinos enfrentam há mais de sete décadas discriminação racista, limpeza étnica, expansão colonial agressiva em suas terras e violação cotidiana de direitos humanos fundamentais, deve ser condicionante à manutenção de quaisquer acordos com o Estado de Israel. Enquanto perdurar a violação de direitos humanos fundamentais, todos os acordos devem ser suspensos, com ênfase para a adoção de imediato embargo militar a Israel, em atendimento a clamor do povo palestino, aos moldes da pressão internacional que ajudou a pôr fim ao regime de apartheid na África do Sul em 1994.*

*O apoio a essa demanda encontra amparo em compromisso assumido pelo presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva ao assinar o Manifesto “Resposta do Sul Global - Contra o Roubo do Século de Trump e Netanyahu – Sanções ao Apartheid Israelense”, em julho de 2020, em que constam as seguintes demandas ao Brasil:*

- Adotar na Assembleia Geral da ONU uma resolução que renove o chamado por sanções legítimas e direcionadas contra Israel, fornecendo os meios para implementá-las, incluindo um embargo militar (...);*
- Promover a ativação do Comitê Especial contra o Apartheid da ONU para que aborde o regime de Israel sobre a população autóctone da Palestina;*
- Garantir a efetividade e atualização regular do banco de dados da ONU sobre empresas envolvidas em negócios com o empreendimento de assentamentos ilegais israelenses;*
- Apoiar a investigação do Tribunal Penal Internacional sobre crimes de guerra e crimes contra a humanidade perpetrados nos territórios palestinos ocupados.*

O embasamento se encontra em diversos relatórios detalhados e fundamentados de reconhecidas organizações internacionais, como Anistia Internacional e Human Rights Watch, bem como da organização de direitos humanos israelense BTSelem.

O apartheid é reconhecido ainda pelo relator especial do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, Michael Link, além de comitês, conselhos e ex-ministros europeus. O Estado de Israel, como já mencionado, é, inclusive, investigado no Tribunal Penal Internacional (TPI), por seus crimes contra a humanidade.

**2) Fim do sigilo nos contratos entre Brasil e Israel adotado durante o Governo Bolsonaro e transparência em relação a todos os contratos firmados.**

*Revogação do Decreto Legislativo n. 124/2022, relativo a proteção de informação classificada e materiais no caso em questão. Isso contraria a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011) e a transparência em prol do interesse público.*

**3) Gestões pela extradição ao Brasil do preso político por Israel, cidadão brasileiro, Islam Hamed.**

Estamos à disposição para elucidar todas essas reivindicações, ao que solicitamos uma audiência em Brasília com a Secretaria Geral da Presidência, com participação de representantes dos ministérios das Relações Exteriores e de Direitos Humanos.

Agradecemos e enviamos nossas saudações.

Brasil, 24 de abril de 2023

Frente em Defesa do Povo Palestino

**Relatórios e documentos**

Anistia Internacional:

<https://www.amnesty.org/en/latest/campaigns/2022/02/israels-system-of-apartheid/>

Human Rights Watch:

<https://www.hrw.org/report/2021/04/27/threshold-crossed/israeli-authorities-and-crimes-apartheid-and-persecution>

BTSelem:

[https://www.btselem.org/publications/fulltext/202101\\_this\\_is\\_apartheid](https://www.btselem.org/publications/fulltext/202101_this_is_apartheid)

Relatório de Michael Link:

<https://www.ohchr.org/en/press-releases/2022/03/israels-55-year-occupation-palestinian-territory-apartheid-un-human-rights>

Decreto Legislativo 124/2022:

<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/154324>